

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JESSYCA LOURENA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF n. 2372627112, CI n. 5161054 SPTC GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO QUARTO LUGAR**, telefone n. 6433771112 e 64992507053, e-mail [jesjoalucas@gmail.com](mailto:jesjoalucas@gmail.com), residente e domiciliado na RUA GOIÁS, QD09 LT 09, MOSSAMEDES, SETOR TERLIZA ASSUNÇÃO FONSECA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. hemograma completo;*
  - b. colesterol HDL;*
  - c. colesterol LDL;*
  - d. colesterol total;*
  - e. creatinina;*
  - f. fosfatase alcalina;*
  - g. glicemia;*
  - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
  - i. parasitológico de fezes;*
  - j. raio X de tórax PA;*
  - k. sumário de urina;*
  - l. TGO;*

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483 ADORNO:84483040120  
040120 Dados: 2023.09.12  
12:39:16 -03'00'  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**JESSYCA LOURENA DOS SANTOS**  
Candidato(a)/aprovado(a)



## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **GEOVÂNIA DE LIMA OLIVEIRA URIAS**, inscrito (a) no CPF n. 13736546432, CI n. 8094985 OUTROS GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **DÉCIMO QUINTO LUGAR**, telefone n. 6136213030 e 981476355, e-mail geovaniaoliveira825@gmail.com, residente e domiciliado na CASA, RUA 34 LOTE 22 QUADRA 107, LUZIÂNIA, PARQUE ALVORADA 1, 73826040, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;

- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;***
  - b. **colesterol HDL;***
  - c. **colesterol LDL;***
  - d. **colesterol total;***
  - e. **creatinina;***
  - f. **fosfatase alcalina;***
  - g. **glicemia;***
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;***
  - i. **parasitológico de fezes;***
  - j. **raio X de tórax PA;***
  - k. **sumário de urina;***
  - l. **TGO;***
  - m. **TGP;***
  - n. **triglicerídeos;***
  - o. **uréia;***

- p. **VDRL**;  
q. **eletrocardiograma**.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483040120  
040120 Dados: 2023.09.12 12:38:46  
-03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**GEOVÂNIA DE LIMA OLIVEIRA URIAS**  
Candidato(a)/aprovado(a)



## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **FELIPE AUGUSTO DE BRITO SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **3471981128**, CI n. **2535327 SSP DF**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **DÉCIMO PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 61986219008 e 61986219008, e-mail [felipeaugustosbw@gmail.com](mailto:felipeaugustosbw@gmail.com), residente e domiciliado na QNO 2 CONJ D CS 7, SETOR O, CEILÂNDIA DF, SETOR O, 72250204, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**

- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicérides;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
040120 ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
09:58:21 -03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**FELIPE AUGUSTO DE BRITO SILVA**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **GABRIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF n. 9667477126, CI n. 7757611 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO QUINTO LUGAR**, telefone n. 64993256648 e 64993256648, e-mail gabriellyvieira577@gmail.com, residente e domiciliado na AVENIDA TOMAZ GOMES DOS SANTOS, Q. 1, L. 27, MOSSÂMEDES, MIRANDÓPOLIS, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**
  - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossamedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital por  
CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483040120  
40120 Dados: 2023.09.12 12:38:15  
-03'00'  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**GABRIELLY VIEIRA DE OLIVEIRA**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **CAMILA SARAFIM DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **4514443107**, CI n. **5746959 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO SEXTO LUGAR**, telefone n. 6498156293 e 64981356293, e-mail [cctsarafim.com@hotmail.com](mailto:cctsarafim.com@hotmail.com), residente e domiciliado na RUA TOCANTINS, QUADRA 03, MOSSÂMEDES, MARIA LUÍZA DE JESUS, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. hemograma completo;*
  - b. colesterol HDL;*
  - c. colesterol LDL;*
  - d. colesterol total;*
  - e. creatinina;*
  - f. fosfatase alcalina;*
  - g. glicemia;*
  - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
  - i. parasitológico de fezes;*
  - j. raio X de tórax PA;*
  - k. sumário de urina;*
  - l. TGO;*

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA  Assinado de forma digital por  
CACIO MOREIRA  
ADORNO:844830  
ADORNO:84483040120  
40120 Dados: 2023.09.12 12:34:18  
-03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**

*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**CAMILA SARAFIM DA SILVA**

*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **DALILA MARIA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF n. **2488955167**, CI n. **5183743 SPTC GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **DÉCIMO QUARTO LUGAR**, telefone n. 6435041636 e 64984454279, e-mail [dalilasouza0701@gmail.com](mailto:dalilasouza0701@gmail.com), residente e domiciliado na RUA A7 Q108 L0, CASA, AMERICANO DO BRASIL, ALMEIDA, 76165000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**

- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital por  
CACIO MOREIRA  
ADORNO:844830 ADORNO:84483040120  
40120 Dados: 2023.09.12 12:03:32  
-03'00'  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**DALILA MARIA DE SOUZA**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **WASHINGTON JOSE CAETANO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito (a) no CPF n. 4024161121, CI n. 6678141 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO SETIMO LUGAR**, telefone n. 6299627417 e 62996274172, e-mail washington1999junior@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA CORDELIA ROSA 17, , GOIAS, AEROPORTO, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. hemograma completo;*
  - b. colesterol HDL;*
  - c. colesterol LDL;*
  - d. colesterol total;*
  - e. creatinina;*
  - f. fosfatase alcalina;*
  - g. glicemia;*
  - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
  - i. parasitológico de fezes;*
  - j. raio X de tórax PA;*
  - k. sumário de urina;*
  - l. TGO;*

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483040120  
040120 Dados: 2023.09.12  
12:48:11 -03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**WASHINGTON JOSE CAETANO DE SOUZA**  
**JUNIOR**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **VICTOR LUCAS RODRIGUES SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **6769171198**, CI n. **6539489 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 62998346622 e 62998346622, e-mail [victorlucasp.semper@gmail.com](mailto:victorlucasp.semper@gmail.com), residente e domiciliado na AV. ANDRÉ JADER Nº25, , GOIÁS, RESIDENCIAL TEMPO NOVO, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. hemograma completo;*
  - b. colesterol HDL;*
  - c. colesterol LDL;*
  - d. colesterol total;*
  - e. creatinina;*
  - f. fosfatase alcalina;*
  - g. glicemia;*
  - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
  - i. parasitológico de fezes;*
  - j. raio X de tórax PA;*
  - k. sumário de urina;*
  - l. TGO;*

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483  
040120  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Assinado de forma digital  
por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
12:47:39 -03'00'

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**VICTOR LUCAS RODRIGUES SILVA**  
Candidato(a)/aprovado(a)



## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **THAYSSA ADORNO BARBOSA**, inscrito (a) no CPF n. 70498028160, CI n. 6431247 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO LUGAR**, telefone n. 64992860605 e 64992860605, e-mail [thayssaadorno@gmail.com](mailto:thayssaadorno@gmail.com), residente e domiciliado na SETOR TERLIZA, Q 5 L13 RUA GOIAS, MOSSÂMEDES, VILA REGINA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**
  - l. **TGO;**

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
040120 ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
12:46:10 -03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**THAYSSA ADORNO BARBOSA**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **SUZAN KELLEM GONÇALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **939376105**, CI n. **4769766 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 64992138562 e 64993006418, e-mail [suzankelly0@gmail.com](mailto:suzankelly0@gmail.com), residente e domiciliado na RUA AUGUSTO MOREIRA DOS SNTOS, Q2 L3 S N, MOSSÂMEDES, SETOR BELA VISTA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*

- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Endereço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. hemograma completo;*
  - b. colesterol HDL;*
  - c. colesterol LDL;*
  - d. colesterol total;*
  - e. creatinina;*
  - f. fosfatase alcalina;*
  - g. glicemia;*
  - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
  - i. parasitológico de fezes;*
  - j. raio X de tórax PA;*
  - k. sumário de urina;*
  - l. TGO;*

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 05 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483 ADORNO:84483040120  
040120 Dados: 2023.09.12  
12:45:38 -03'00'  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**SUZAN KELLE M GONÇALVES DA SILVA**  
Candidato(a)/aprovado(a)



## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **REGINA DA SILVA MACHADO**, inscrito (a) no CPF n. **4122394180**, CI n. **5561665 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **DÉCIMO SEXTO LUGAR**, telefone n. 64993420047 e 64993420047, e-mail [regina.machado.adm@gmail.com](mailto:regina.machado.adm@gmail.com), residente e domiciliado na RUA CEDRO QD 02, LT 01 S N, , MOSSÂMEDES, SETOR VILLAGE JOAQUIM XAVIER, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**
  - l. **TGO;**

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO  
MOREIRA  
ADORNO:8448  
3040120  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Assinado de forma  
digital por CACIO  
MOREIRA  
ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
12:44:36 -03'00'

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**REGINA DA SILVA MACHADO**  
Candidato(a)/aprovado(a)

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **SUELI JOSÉ DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **33556210134**, CI n. **1555308 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **DÉCIMO OITAVO LUGAR**, telefone n. 64992651670 e 64992820300, e-mail [suelisilvasueli2014@gmail.com](mailto:suelisilvasueli2014@gmail.com), residente e domiciliado na AVENIDA ABEL LUIS PEREIRA, , ADELANDIA, JARDIM PROGRESSO, 76155000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**
  - l. **TGO;**

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
040120 ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
12:45:08 -03'00'  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**SUELI JOSÉ DA SILVA**  
Candidato(a)/aprovado(a)

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **QUEZIA HIPOLITO QUEIROZ**, inscrito (a) no CPF n. **3765460184**, CI n. **5518785 SPTC GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **OITAVO LUGAR**, telefone n. 64993256708 e 64993256708, e-mail [quesiahipolito@hotmail.com](mailto:quesiahipolito@hotmail.com), residente e domiciliado na AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA, QUADRA 02 LOTE 03, MOSSÂMEDES, TERLIZA, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) *conta bancária no Banco Itaú;*
- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*

- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;***
  - b. **colesterol HDL;***
  - c. **colesterol LDL;***
  - d. **colesterol total;***
  - e. **creatinina;***
  - f. **fosfatase alcalina;***
  - g. **glicemia;***
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;***
  - i. **parasitológico de fezes;***
  - j. **raio X de tórax PA;***
  - k. **sumário de urina;***
  - l. **TGO;***

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossamedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483 ADORNO:84483040120  
040120 Dados: 2023.09.12  
10:13:05 -03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**QUEZIA HIPOLITO QUEIROZ**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MATILDES DOS REIS DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF n. **83391487100**, CI n. **3835131 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **DÉCIMO NONO LUGAR**, telefone n. 62992498364 e 62992498364, e-mail [matildesdesouza@hotmail.com](mailto:matildesdesouza@hotmail.com), residente e domiciliado na AVENIDA JAIR GOMES PEREIRA, QD5 LT7, MOSSAMEDES, CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aoeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**
  - l. **TGO;**

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483 ADORNO:84483040120  
040120 Dados: 2023.09.12  
12:43:28 -03'00'  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**MATILDES DOS REIS DE SOUZA**  
Candidato(a)/aprovado(a)

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) LAIS CRISTINA DA SILVA, inscrito (a) no CPF n. 10332263193, CI n. 8027240 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **VIGÉSSIMO PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 64992804435 e 64992804435, e-mail laiscristina2210@gmail.com, residente e domiciliado na RUA 12 NÚMERO 132, SETOR CENTRAL, MOSSÂMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) comprovante de Enderço;*
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. hemograma completo;*
  - b. colesterol HDL;*
  - c. colesterol LDL;*
  - d. colesterol total;*
  - e. creatinina;*
  - f. fosfatase alcalina;*
  - g. glicemia;*
  - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
  - i. parasitológico de fezes;*
  - j. raio X de tórax PA;*
  - k. sumário de urina;*
  - l. TGO;*

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
040120 ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
12:41:43 -03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**LAIS CRISTINA DA SILVA**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LILIAN DE CAMPOS MARINHO CRUZ**, inscrito (a) no CPF n. **4760608184**, CI n. **5978158 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **DÉCIMO SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 62996205291 e 62999023855, e-mail [liliandecamposmarinho@gmail.com](mailto:liliandecamposmarinho@gmail.com), residente e domiciliado na ASSENTAMENTO P. A. TCHE, LOTE 21, ITABERÁI, ZONA RURAL, 76630000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**

- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
040120 ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
10:11:13 -03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**LILIAN DE CAMPOS MARINHO CRUZ**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUDMYLLA SOUZA XAVIER**, inscrito (a) no CPF n. **2141168163**, CI n. **4817808 SPTC GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **NONO LUGAR**, telefone n. 6232827532 e 62985113063, e-mail ludmyllasxavier@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA GOIAZES, QUADRO 01, LOTE 23, GOIÂNIA, CONJUNTO ANHAGUERA, 74850590, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**

- k. *sumário de urina;*
- l. *TGO;*
- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
040120 ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12  
10:12:29 -03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**LUDMYLLA SOUZA XAVIER**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MARIANA SANTOS DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF n. **5540458184**, CI n. **6109970 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **DÉCIMO SETIMO LUGAR**, telefone n. 64981512441 e 64981512441, e-mail [mariana\\_naves10@hotmail.com](mailto:mariana_naves10@hotmail.com), residente e domiciliado na AV JOÃO FERREIRA DA CUNHA, N° 291, PROX AO COLÉGIO BARÃO, MOSSÂMEDES, CENTRO, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Enderço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicérides;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA Assinado de forma digital  
ADORNO:84483 por CACIO MOREIRA  
040120 ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12 12:42:24  
-03'00'  
**CACIO MOREIRA ADORNO**  
*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**MARIANA SANTOS DE SOUSA**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JUDIVAN ALVES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF n. **1800313179**, CI n. **6858164 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **DÉCIMO LUGAR**, telefone n. 62991152236 e 62991152236, e-mail judiprof1@gmail.com, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM BONIFÁCIO, 11, , GOIÁS, CENTRO, 76600000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;

- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *comprovante de Enderço;*
- q) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicérides;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483  
040120

Assinado de forma digital  
por CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12 09:59:07  
-03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**

*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**JUDIVAN ALVES FERREIRA**  
*Candidato(a)/aprovado(a)*

## CONVOCAÇÃO

O Município de Mossamedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **JORDANNA NUNES SOUZA**, inscrito (a) no CPF n. **4866302186**, CI n. **6174897 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, classificado(a) em **SETIMO LUGAR**, telefone n. 64981431179 e 64981431179, e-mail [jordanna\\_nuness@outlook.com](mailto:jordanna_nuness@outlook.com), residente e domiciliado na RUA RIO DA PRATA, , SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, MONTES BELOS, 76100000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) fotocópia do CPF;*
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) conta bancária no Banco Itaú;*

- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- p) comprovante de Endereço;
- q) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
  - a. **hemograma completo;**
  - b. **colesterol HDL;**
  - c. **colesterol LDL;**
  - d. **colesterol total;**
  - e. **creatinina;**
  - f. **fosfatase alcalina;**
  - g. **glicemia;**
  - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
  - i. **parasitológico de fezes;**
  - j. **raio X de tórax PA;**
  - k. **sumário de urina;**

- l. TGO;*
- m. TGP;*
- n. triglicerídeos;*
- o. uréia;*
- p. VDRL;*
- q. eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 11 de setembro de 2023.

CACIO MOREIRA  
ADORNO:844830  
40120

Assinado de forma digital por  
CACIO MOREIRA  
ADORNO:84483040120  
Dados: 2023.09.12 09:57:40  
-03'00'

**CACIO MOREIRA ADORNO**

*PREFEITO*

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

---

**JORDANNA NUNES SOUZA**

*Candidato(a)/aprovado(a)*